



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 727

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 727

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 294/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

***“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 02/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome
02º	Agente Social	Eva Elias Lima Melo

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: O candidato contratado deverá apresentar no ato:  
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em

atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de agosto de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

#### PORTARIA Nº 295/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

***“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público 01/2019, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2019 a Srª **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, portadora do RG nº **22.356.119-8 -SSP/SP** e inscrita no CPF nº **058.809.688-12** CTPS nº **0055369** Série nº **00116** para desempenhar as funções no cargo de **PROFESSOR DE CRECHE** no Departamento da Educação, com **Referência 01 - MQG**, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 22 de agosto de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretor de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 727

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 012/2023

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 067/2023 - Carta Convite nº 012/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em atividade física, para realização de atividades aeróbicas, e atividades de extensão com idosos, grupos de risco (diabéticos e hipertensos), saúde da mulher, e doenças crônicas, a ser realizado no município de Caiabu e distritos, conforme especificação constantes no termo de referência - Anexo I, em favor dos licitantes AMANDA CAROLINE VIEIRA - CNPJ: 41.978.864/0001-60 e CAIO FELIPE DE OLIVEIRA MENDONÇA - CNPJ: 41.411.207/0001-36. Caiabu/SP, 22/08/2023. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

#### HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 012/2023

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 067/2023 - Carta Convite nº 012/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em atividade física, para realização de atividades aeróbicas, e atividades de extensão com idosos, grupos de risco (diabéticos e hipertensos), saúde da mulher, e doenças crônicas, a ser realizado no município de Caiabu e distritos, conforme especificação constantes no termo de referência - Anexo I, em favor dos licitantes AMANDA CAROLINE VIEIRA - CNPJ: 41.978.864/0001-60 e CAIO FELIPE DE OLIVEIRA MENDONÇA - CNPJ: 41.411.207/0001-36. Caiabu/SP, 22/08/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 110f-be31-ec1e-bef5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 727, ano VI, veiculado em 22 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 22/08/2023 às 16:43:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/110f-be31-ec1e-bef5>